DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 616** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

EDITAL DE BAIXA DE OFÍCIO DE CADASTRO MUNICIPAL

A Secretaria e Administração, Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Herculândia, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto no art. 82, do Código Tributário do Município e o Decreto Municipal nº 18, 21 de fevereiro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 24, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados que terão suas inscrições colocadas na situação **BAIXADA** no Cadastro Municipal de Contribuintes.

Fica concedido um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente edital, para o contribuinte que discorde deste procedimento possa regularizar sua situação. Para isso, deverá comunicar oficialmente sua pretensão ao Fisco Municipal, impugnando este procedimento.

NOME	CNPJ/CPF	CADASTRO MUNICIPAL	MOTIVO
VIVEIRO DE MUDAS FLORESTA VERDE LTDA ME	04.993.450/0001-883	591	ÓBITO DO EMPRESÁRIO
LUÍS CARLOS DE ALMEIDA HERCULÂNDIA ME	59.261.644/0001-86	173	ÓBITO DO EMPRESÁRIO
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	217.364.538-23	979	ÓBITO DO EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 - CEP: 17650-000

Herculândia – SP

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

KÁTIA CRISTINA APARECIDA DIAS	09.173.539/0001-17	857	CANCELAMENTO NA JUCESP